

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ
- Estado de Minas Gerais -

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

- Constituição: Portaria nº 002 de 03 de janeiro de 2022.

- ATA -

Às nove horas e quinze minutos do dia vinte de abril de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, em ato público, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Dr. Aprígio Ribeiro de Oliveira, nº 150 - 3º pavimento – bairro Centro - São Brás do Suaçuí/MG, a Presidente e os membros da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, instituída pela Portaria nº 002 de 03 de janeiro de 2022, a senhora Érica Aparecida Cardoso Moreira, a senhora Maria Lúcia Euzébio e a senhora Ana Maria Sabino da Silva, com a finalidade de receber, apreciar, analisar e julgar a documentação e as propostas dos licitantes que participarão do Procedimento Licitatório nº 22/2022, Concorrência nº 02/2022, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para execução de obras de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica em parte do bairro denominado “Cidade Nova”, localizado na zona urbana do Município de São Brás do Suaçuí/MG, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte, do tipo menor preço global do lote único. Iniciados os trabalhos a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações verificou que não houve nenhuma empresa interessada em participar do presente certame. Sendo assim este procedimento licitatório será encerrado com deserto.

Nada mais havendo a tratar, eu, Secretária, lavrei a presente ata que, se aprovada, receberá a minha assinatura e dos demais membros da Comissão.

Ana Maria Sabino da Silva
Secretária

Érica Aparecida Cardoso Moreira
Presidente

Maria Lúcia Euzébio
Membro